



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

GABINETE DO VEREADOR DU TONIN

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

## INDICAÇÃO 2023

*Indica ao Prefeito Municipal providências junto à Secretaria competente para criar Cooperativa Municipal de Catadores de Material Reciclado*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal ***providências junto à Secretaria competente para criar Cooperativa Municipal para Coleta Seletiva de Material Reciclado.***

Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

## Justificação

Está tramitando nesta Casa de Leis o Projeto de Lei do Executivo nº 32/2023 que “*Dispõe sobre a instituição do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PGIRS)*”.

Nele, a possibilidade de termos - nos próximos 20 anos - uma cooperativa de catadores é quase nula, uma vez que a Prefeitura deu preferência apenas à Corpus (empresa privada).

No entanto, sabermos que há catadores em nossa cidade, nos encontramos com eles e suas carrocinhas sempre. Soma-se a isso a



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**GABINETE DO VEREADOR DU TONIN**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

existência de catadores nos condomínios, associações de moradores e na zona rural.

Apresentei Emenda para o citado Projeto de Lei, mas para reforçar essa demanda, venho apresentar também através desta Indicação que o assunto seja pautado com muita atenção pelo Executivo, uma vez que:

(1) as cooperativas de catadores surgem como alternativa para a diminuição dos impactos ambientais ocasionados pelo acúmulo de resíduos sólidos;

(2) é uma fonte de renda para o grupo de pessoas que formam as cooperativas e;

(3) é uma forma de aumentar o percentual de resíduos sólidos recolhidos em Indaiatuba, que hoje é de apenas de pouco mais de 2%.

Sala das Sessões, em 31 de março de 2023.

Eng. Eduardo Tonin  
Vereador